



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2006

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR EURÍPEDES XISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;
- o Requerimento protocolado sob nº 1306/2006, de 23/05/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 29 de maio de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), ao Servidor **EURÍPEDES XISTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.932.468/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 323.635.089-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de maio de 2006.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 02 de junho de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7717</u>
Data, <u>04 / 06 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO